



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.951 DE 23 DE MAIO DE 2023

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2023-2025.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO o ofício nº 295/2023 da Prefeitura Municipal de Andirá;

CONSIDERANDO os Editais nº 01, 02 e 03/2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 23 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2023-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Elidinéia da Silva Lopes Ferreira

Suplente: Juliana Del Ciampo Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Ailton Barboza

Suplente: Cleber Antonio Pavanelli

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Lígia Bonacin Menegassi

Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Elves Mateus Trabaquini

Suplente: Margareth de Lourdes Pereira Ferreira

Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Solange de Fátima da Costa Barboza

Suplente: Meire Cristina Lima

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Angela Maria Noventa de Mello

Suplente: Neusa Aparecida Vicente Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Pastoral da Criança:

Titular: Lucinéia dos Santos Escolar

Suplente: Valmir Aparecido dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Marcia Elizabeth Briganti

Suplente: Benedita Soares Leonel

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (mandato 2023-2025), terá vigência até o dia 23 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023; 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal